

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, **WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E
AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório
Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de junho/2023, nos termos
a seguir.

SUMÁRIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE.....	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII. II – PASSIVO.....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	38
XII – CONCLUSÃO	40

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar as temáticas tratadas na última reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, realizada em 24/08/2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar, que foram identificadas divergências entre o saldo inicial de junho/2023 em relação ao saldo final de maio/2023, contudo os balancetes retificados não foram enviados tempestivamente, de modo que poderá haver diferenças entre esse relatório e os apresentados anteriormente e que serão comentadas nos próximos relatórios.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 24/08/2023, às 14h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, a Dracma, como de costume, se reuniram para a realização da reunião periódica, a fim tratar do cenário falimentar, da continuidade das atividades e da sua maximização.

Como nos últimos encontros, pelas informações prestadas pela Gestora Judicial, não se denotou problemáticas. A Gestora Judicial, quando questionada sobre as vendas, o faturamento e o lucro, informou que os meses de maio/2023 e junho/2023 apresentaram bons resultados, embora no mês de junho/2023 tenha havido uma queda no faturamento.

Em contrapartida, em agosto/2023, no que tange ao faturamento esperado, tanto a empresa “Elite”, quanto a “Weldintec”, apresentaram, na perspectiva da Gestora Judicial, uma quebra de expectativas, posto que as previsões apontavam para um período mais frutífero do que de fato foi. Em complemento, a Gestora Judicial informou que tal resultado, ainda que indesejado, quando comparado ao período do exercício do ano anterior, está acima daquele apresentado no primeiro semestre de 2022.

Ademais, embora entenda que no mês de agosto/2023 o mercado tenha se arrefecido, a Gestora Judicial acredita que, a parti de setembro/2023, os resultados sejam maiores, dado o possível reaquecimento do mercado.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) há duas importações a receber, pela “Weldintec” e pela “Elite”, vindas da China, para atender sua demanda de vendas; (ii) o pagamento aos colaboradores está sendo cumprido normalmente; (iii) os tributos estão sendo adimplidos adequadamente; (iv) neste período, um colaborador deixou a “Weldintec” e outro deixou a “Elite”; e, por fim, (v) houve o recebimento de correspondência contendo a cobrança de um tributo federal, e que, após análise, em conjunto com esta Administradora Judicial, concluiu-se que o débito é concursal e deverá ser pago na ordem legal da Lei nº 11.101/05.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 24/05/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
Capital Social	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
Capital Social	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
Capital Social	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
Capital Social	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):	Lucro Presumido;
Weldintec Service (19.353.618/0001-63):	Simple Nacional;
Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):	Lucro Presumido;
Elite Comercial (22.763.118/0001-04):	Simple Nacional.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em maio/2023, a Massa Falida não encaminhou os documentos de recursos humanos, impossibilitando a verificação da situação dos colaboradores no período. Contudo, após o envio dos documentos foi possível verificar que não ocorreram alterações em relação ao mês anterior.

Em junho/2023, a Massa Falida contava com **15 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 14 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVO	12	14	14
ADMITIDO	2	-	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
TOTAL	15	15	15

Cumprе informar que 08 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em junho/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 71.727,00**, sendo que 84% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6%, por encargos sociais e 10%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUMUL. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 26.267	- 30.169	- 30.174	- 165.616
HORA EXTRA	- 706	- 803	- 756	- 6.355
GRATIFICAÇÕES	- 100	- 300	- 300	- 2.400
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 16.643	- 19.920	- 21.342	- 108.513
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- 120	-	- 40	- 160
VALE TRANSPORTE	- 7.000	- 6.746	- 5.150	- 38.337
VALE REFEIÇÃO	- 1.308	- 1.107	- 1.104	- 8.384
VALE ALIMENTAÇÃO	- 3.800	- 3.206	-	- 13.723
VALE COMBUSTÍVEL	- 1.502	- 1.454	- 1.397	- 7.057
DESPESAS COM PESSOAL	- 57.446	- 63.705	- 60.263	- 350.547
FGTS	- 4.021	- 4.268	- 4.379	- 23.915
ENCARGOS SOCIAIS	- 4.021	- 4.268	- 4.379	- 23.915
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.180	- 2.511	- 2.514	- 13.330
PROV. DE FÉRIAS	- 4.701	- 4.624	- 4.369	- 27.216
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 174	- 201	- 201	- 1.131
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 7.055	- 7.336	- 7.084	- 41.677
TOTAL	- 68.522	- 75.309	- 71.727	- 416.139

Observa-se que os gastos com a folha de pagamento apresentaram uma minoração de 5%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato se justifica, principalmente, pelo decréscimo visto na rubrica “Vale refeição”.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo ainda aguarda por maiores esclarecimentos a respeito da ausência de pagamentos

a título de “vale refeição” em fevereiro/2023 e “vale alimentação”, em fevereiro/2023 e junho/2023.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Salienta-se que a finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras.

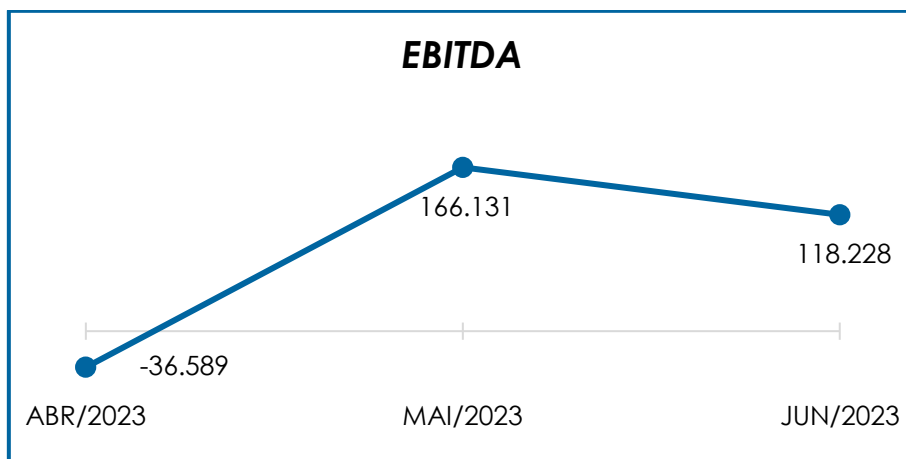
Portanto, o **EBITDA** consiste em um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional. Haja vista à demonstração a respeito do referido grupo:

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	512.641	670.846	686.950	3.514.655
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 60.804	- 79.345	- 79.555	- 411.673
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	451.837	591.502	607.395	3.102.982
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 329.781	- 248.596	- 293.640	- 1.615.971
(=) LUCRO BRUTO	122.056	342.906	313.755	1.487.012
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 92.894	- 100.957	- 122.776	- 680.333
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 68.522	- 75.309	- 71.727	- 416.139
(-) DESPESAS CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 5.279	- 8.227	- 9.252	- 46.376
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.050	7.719	8.227	47.673
RESULTADO DO EBITDA	- 36.589	166.131	118.228	376.154
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-7%	25%	17%	11%

Nota-se, conforme acima demonstrado, que, no mês de junho/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 118.228,00**, entretanto registrou uma minoração na monta de R\$ 47.903,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Giza-se que, tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no importe de R\$ 45.044,00 em “custo das mercadorias vendidas”, em conjunto da majoração no importe de R\$ 21.819,00 em “despesas administrativas”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

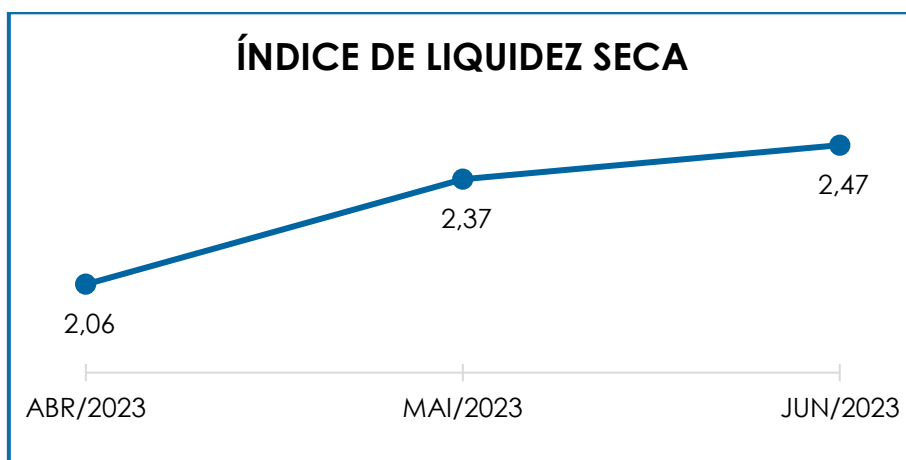
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



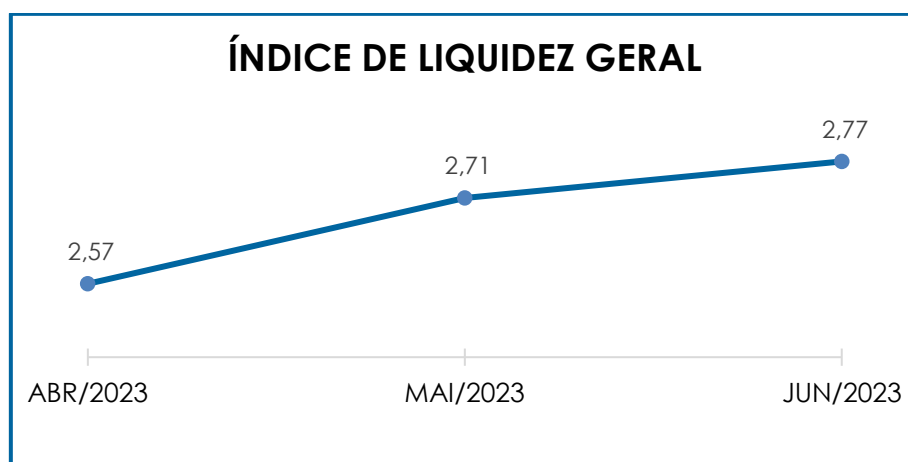
De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 2,47, no mês de junho/2023, outrossim sofreu majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração do “ativo circulante” (deduzido o estoque) em 5% e uma minoração do “passivo circulante” em 1%. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos

suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Em junho/2023, conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, capacidade de pagamento de R\$ 2,77. Ademais, o referido índice apresentou uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração no “ativo” em 3% e uma minoração no “passivo” em 1%.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 46% do ativo circulante, em junho/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 26% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em junho/2023, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.445.426,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,45, em junho/2023, tendo um resultado superior, em 13%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

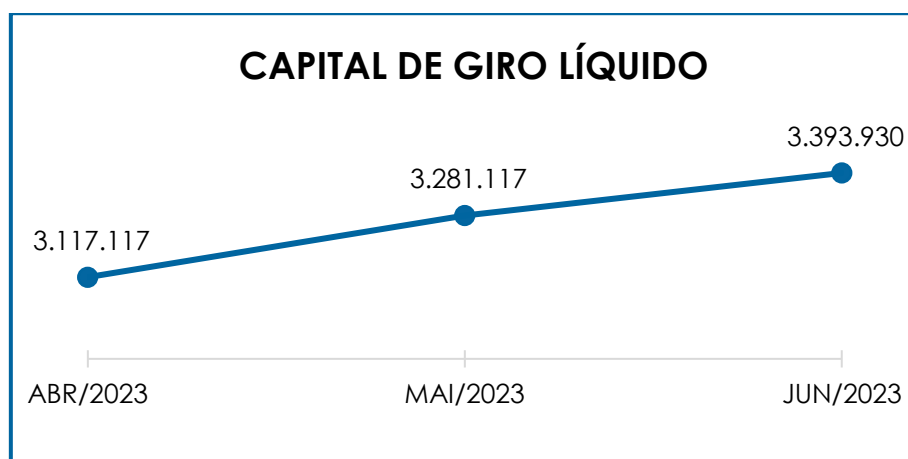
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	466.566	562.999	640.921
DUPLICATAS A RECEBER	729.778	822.736	925.208
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.712	- 8.227	- 9.252
IMPOSTOS A RECUPERAR	161.958	161.620	176.621
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	340.471	362.196	391.852
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.161	3.724	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	386.855	386.855	288.046
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.120	1.120
ESTOQUES	2.041.806	1.953.888	1.953.888
ATIVO CIRCULANTE	4.127.452	4.250.361	4.373.354
FORNECEDORES	- 526.468	- 465.626	- 431.918
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.152	- 30.688	- 31.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.106	- 9.494	- 12.430
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.285	- 151.778	- 155.494
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.320	- 14.598	- 16.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 293.662	- 282.006	- 311.662
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 11.343	- 15.054	- 19.665
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.010.335	- 969.243	- 979.424
TOTAL	3.117.117	3.281.117	3.393.930

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe

de **R\$ 3.393.930,00**. Ademais, em comparação ao mês anterior, viu-se que o referido índice apresentou uma majoração no importe de 3,44%.

Outrossim, no referido índice foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um aumento de 2,89%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “caixa e equivalentes” e “duplicatas a receber”. Ao passo que, o **“passivo circulante”** apresentou uma redução de 1,05%, justificado, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”.

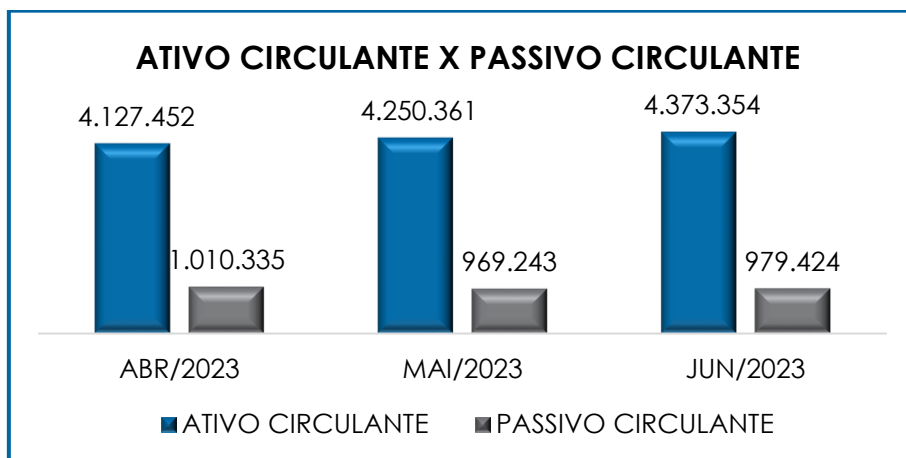
Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 2.885.468,00, sendo 15% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de

pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “duplicatas a receber”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica “estoques”, a qual representa 46% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil, em setembro/2022, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas

a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Em junho/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo** de **R\$ 2.437.926,00**, o qual sofreu majoração de 6%, sendo a principal variação registrada em “duplicatas a receber”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em junho/2023, as novas apropriações de clientes foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como havia ocorrido o ajuste contábil em

“estoques”, em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 1.929.464,00, sendo 20% inferior ao resultado apurado, conforme os documentos contábeis.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 526.468	- 465.626	- 431.918
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.320	- 14.598	- 16.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 293.662	- 282.006	- 311.662
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	466.566	562.999	640.921
DÍVIDA ATIVA	- 812.788	- 644.135	- 563.904
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.152	- 30.688	- 31.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.106	- 9.494	- 12.430
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.285	- 151.778	- 155.494
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 11.343	- 15.054	- 19.665

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

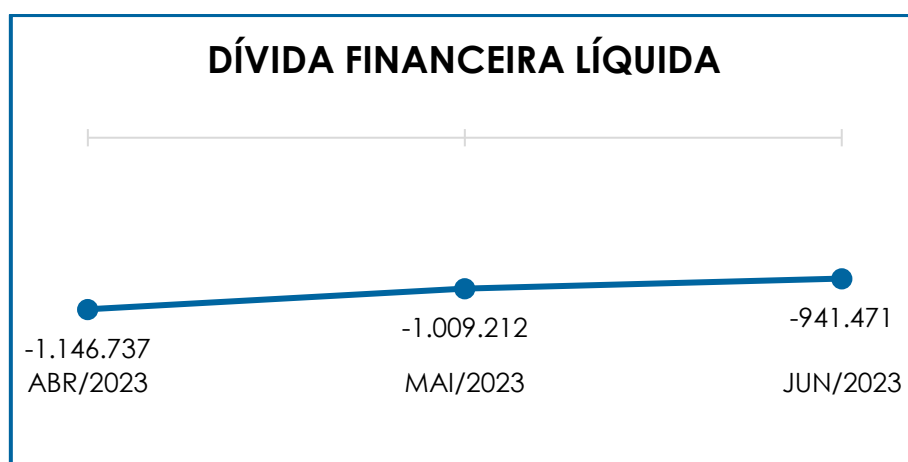
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	333.949	-	365.077	-	377.567
TOTAL	-	1.146.737	-	1.009.212	-	941.471

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante de **R\$ 941.471,00**, apresentando minoração de 7%, quando comparada ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “fornecedores”, em contrapartida com o acréscimo visto na rubrica “caixa e equivalentes”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



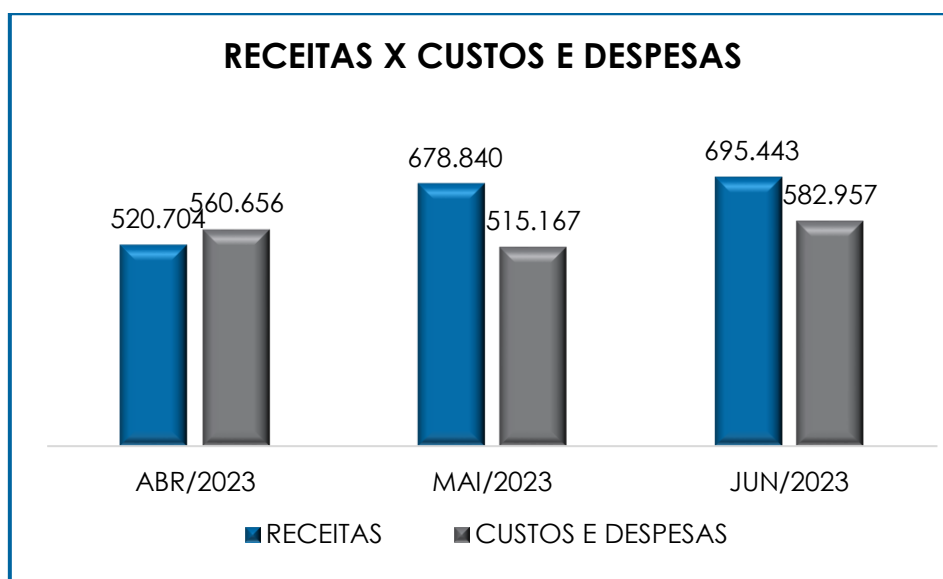
Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento

positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de junho/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 686.950,00**, apontando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 326.269,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 360.681,00 refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um aumento de 7%. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 3.514.655,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$585.776,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 53% do faturamento bruto apresentado, enquanto 47%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	466.566	562.999	640.921
DUPLICATAS A RECEBER	729.778	822.736	925.208
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.712	- 8.227	- 9.252
IMPOSTOS A RECUPERAR	161.958	161.620	176.621
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	340.471	362.196	391.852
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.161	3.724	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	386.855	386.855	288.046
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.120	1.120
ESTOQUES	2.041.806	1.953.888	1.953.888
ATIVO CIRCULANTE	4.127.452	4.250.361	4.373.354
IMOBILIZADO	15.456	15.129	14.802
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.950	- 8.277	- 8.604
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.456	15.129	14.802

TOTAL	4.142.908	4.265.490	4.388.155
--------------	------------------	------------------	------------------

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 640.921,00, apresentando uma majoração de 14%, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 925.208,00, em junho/2023, apresentando uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
WELDINTEC INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA	70.865	19.354	10.089
WELDINTEC SERV COM INST DE MEDIÇÃO LTDA	238.555	312.798	340.779
WELDINTEC ELITE	420.358	490.583	574.340
TOTAL	729.778	822.736	925.208

A rubrica “(-) Prov. Para Créditos Liq. Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas. A rubrica “(-) Faturam. Para Entrega Futura” é uma conta redutora para produtos faturados para entrega futura.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 72.809,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 31/05/2023, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial

informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 176.621,00, em junho/2023, correspondendo a uma majoração na monta de R\$ 15.001,00 em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações serem inferiores às compensações, na rubrica “ICMS a recuperar”, na **“Weldintec Industrial”**.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em junho/2023, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de junho/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 391.852,00, sofrendo uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da **“Weldintec Service”** devidos à **“Weldintec Industrial”**, sendo que a próxima importação da **“Weldintec Service”** ainda seria registrada na **“Weldintec Industrial”**, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Adiantamento a Funcionários:** a referida rubrica registrou, no período analisado, a monta de R\$ 1.500,00, de modo que apresentou uma minoração de 60%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 288.046,00 em junho/2023, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que os acréscimos registrados em abril/2023 correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Falida, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.120,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 1.953.888,00, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela "Weldintec Industrial" e o maior faturamento, por sua vez, pela "Weldintec Service", o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi identificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 25% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.533.344,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, ainda resta uma certa probabilidade de serem vendidos, a qual será objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes, ou então, prestados os devidos esclarecimentos.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Por fim, cabe mencionar que, consoante os relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques” na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

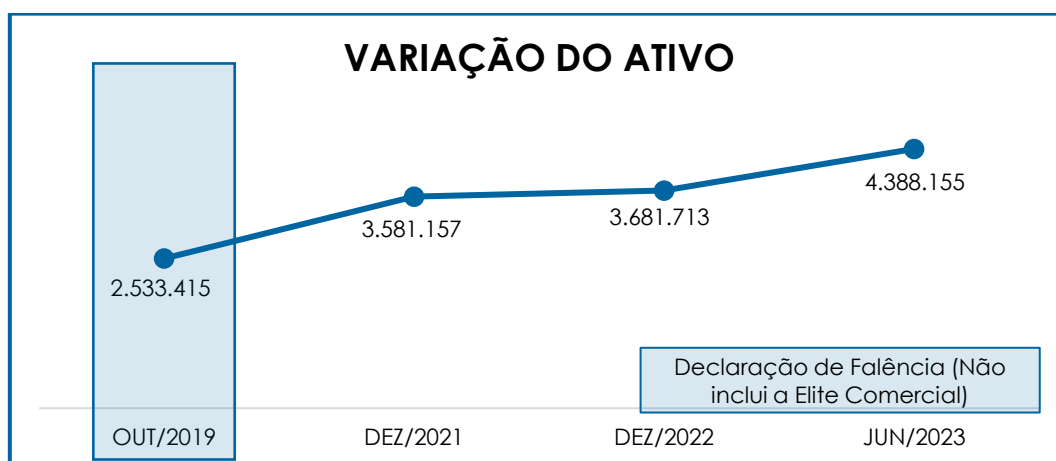
Cabe mencionar que, de acordo com o escritório contábil responsável pelas Falidas, foram fornecidos novos relatórios sobre o ativo imobilizado do Grupo Weldintec pela Gestora Judicial e, portanto, em outubro/2022, foi realizada a atualização dos bens imóveis cadastrados contabilmente.

Em junho/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 23.406,00, sendo a monta de R\$ 8.604,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 14.802,00. Referido saldo apresentou irrisória minoração na monta de R\$ 327,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das “depreciações”. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo.

Ademais, ao identificar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora

Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15² do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.854.740,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 526.468	- 465.626	- 431.918

² Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.152	- 30.688	- 31.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.106	- 9.494	- 12.430
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.285	- 151.778	- 155.494
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.320	- 14.598	- 16.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 293.662	- 282.006	- 311.662
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 11.343	- 15.054	- 19.665
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.010.335	- 969.243	- 979.424
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	642.172	642.172	642.172
RESERVAS DE LUCROS	- 2.344.296	- 2.344.296	- 2.344.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.452.124	- 2.452.124	- 2.452.124
TOTAL	- 4.065.426	- 4.024.335	- 4.034.516

- **Fornecedores:** registrou-se um saldo de R\$ 431.918,00, em junho/2023, apresentando uma minoração de 7%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisão trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em junho/2023, um saldo de R\$ 31.914,00, o que representa uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”, das Falidas **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 12.430,00, em junho/2023, demonstrando uma majoração de 31%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 155.494,00, em junho/2023, registrando uma majoração de 2%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**IX – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 16.340,00, registrando uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, visto que todos os provisionamentos a título de “aluguel de imóvel a pagar” e “assistência contábil a pagar” não foram adimplidos em sua integralidade.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 311.662,00, correspondendo ao aumento de 11%, em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação contábil nos importes de R\$ 1.871.637,00 e R\$ 80.043,00 a título de empréstimos de terceiros referentes às operações de *Intercompany*, em contrapartida à rubrica “(-) Prej.Acumulado-Lei 11638/07”, registrada no Patrimônio Líquido da

“**Weldintec Industrial**” e da “**Weldintec Automação**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *Intercompany* nos demonstrativos contábeis.

No que se refere aos valores que restaram na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda será registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

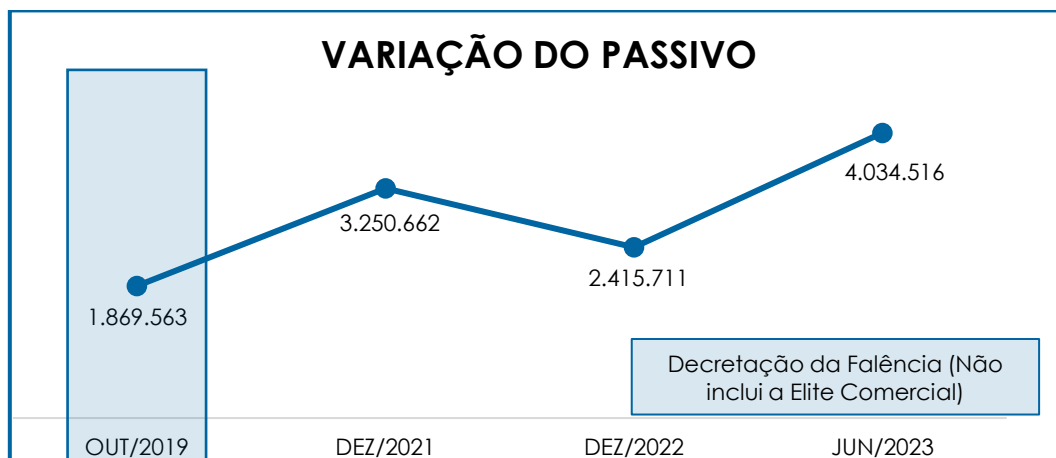
- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 19.665,00, demonstrando uma majoração de 31%, principalmente em “provisão de férias”.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.164.953,00, conforme

demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a “Elite Comercial”, pois o faturamento desta começou a ser consolidado com o do GRUPO WELDINTEC a partir da quebra.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em maio/2023, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, de R\$ 320.265,00, o qual registrou uma minoração de 8%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS A RECOLHER	- 5.085	- 5.226	- 8.051
FGTS A RECOLHER	- 4.021	- 4.268	- 4.379
ENCARGOS SOCIAIS	- 9.106	- 9.494	- 12.430
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.530	- 3.328	- 4.727
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 135	- 135	-
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 348	- 348
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 736

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

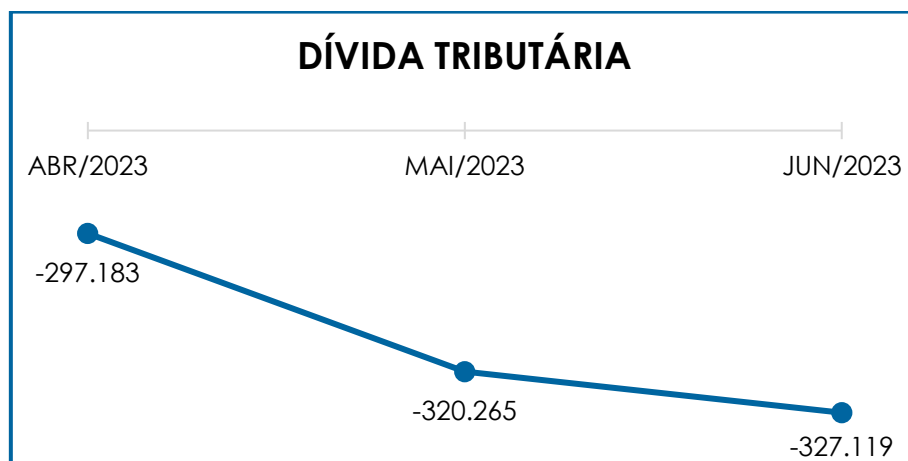
ISS A RECOLHER-NORMAL	-	4	-	9	-	9
ISS RETIDO NA FONTE	-	20	-	32	-	36
PIS A RECOLHER	-	275	-	29	-	120
COFINS A RECOLHER	-	1.271	-	136	-	552
CSLL A RECOLHER	-	-	-	-	-	660
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	40	-	40	-	40
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	729	-	930	-	1.131
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	51.833	-	74.673	-	75.219
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	130.015	-	152.708	-	156.625
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	297.183	-	320.265	-	327.119

- **Encargos Sociais:** no mês de junho/2023, apresentou saldo de R\$ 12.430,00, correspondendo a uma majoração de 31%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em junho/2023, foi de R\$ 314.668,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “simples nacional a recolher”, “IRRF sobre Folha” e “IRPJ a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 2%. Além disso, as obrigações tributárias do curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite**

Comercial". Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUMUL. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	512.641	670.846	686.950	3.514.655
RECEITA BRUTA DE VENDAS	505.862	656.280	679.320	3.462.028
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	6.779	14.566	7.630	52.627
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 60.804	- 79.345	- 79.555	- 411.673
TRIBUTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	- 58.469	- 75.392	- 77.390	- 398.749
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 2.335	- 3.953	- 2.164	- 12.924
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	451.837	591.502	607.395	3.102.982
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	88%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 329.781	- 248.596	- 293.640	- 1.615.971
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	122.056	342.906	313.755	1.487.012
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	24%	51%	46%	42%
DESPEAS COM PESSOAL	- 68.522	- 75.309	- 71.727	- 416.139
DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 92.894	- 100.957	- 122.776	- 680.333
DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO	- 327	- 327	- 327	- 1.963
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	- 1.117	- 521	- 559	- 4.474

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	-	15.682			
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	-	5.279	-	8.227	-	9.252	-	46.376
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	-	46.083	157.564	109.114	322.045			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		8.050	7.719	8.227	47.673			
RECEITAS FINANCEIRAS		13	275	266	4.553			
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.933	-	1.884	-	3.727	-	16.572
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	-	39.952	163.673	113.881	357.699			
PROV. DE IRPJ E CSLL		-	-	-	1.395	-	4.059	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	39.952	163.673	112.485	353.640			

Por meio do quadro acima, verificou-se, em maio/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 112.485,00**, sendo apurada uma minoração na monta de R\$ 51.188,00 no resultado positivo apresentado no mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão do acréscimo no custo de mercadoria vendida, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de junho/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 686.950,00, registrando uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve majoração no importe de R\$ 210,00 estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 79.555,00, em junho/2023.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 293.640,00, registrando uma minoração de 18%, se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 43% do faturamento bruto. As variações ocorreram, principalmente, em razão das compras de mercadorias para a revenda em território nacional.

- **Despesas com Pessoal:** em junho/2023, vê-se uma minoração de 5%, decorrente, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “vale transporte” e “vale alimentação”, finalizando o período no importe de R\$ 71.727,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 22%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas “serviços prestados por terceiros - PJ”, “despesas com importações” e “manutenção de máquinas”, findando o período com saldo de R\$ 122.776,00.

- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 327,00 e se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o saldo do referido grupo apresentou majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 559,00 a título de “despesa de IPTU” e “despesa de tributos federais” no mês analisado.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 98%, em razão do acréscimo visto na rubrica “despesas de juros passivos”, perfazendo a monta de R\$ 3.727,00.

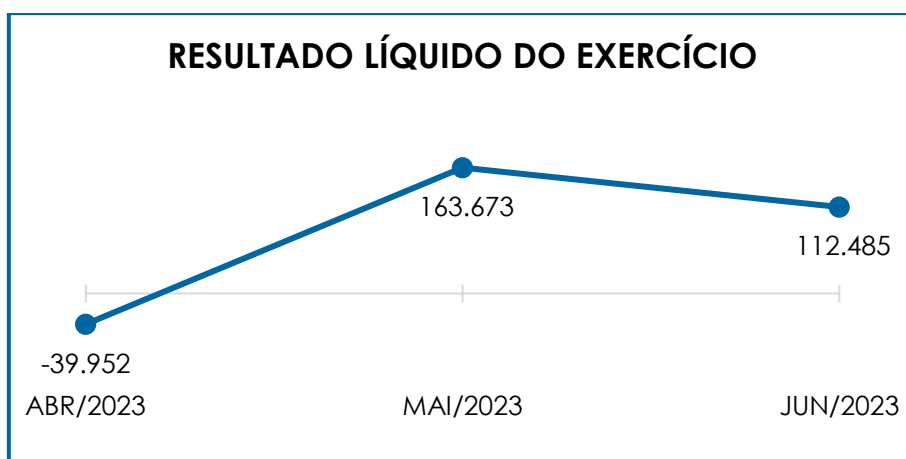
- **Receitas Financeiras:** o saldo do referido apresentou minoração de 3% em comparação ao mês anterior, principalmente pelo decréscimo na rubrica “rendimento de aplicação de renda variável”, finalizando o período no importe de R\$ 275,00,

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de 7%, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “reversão

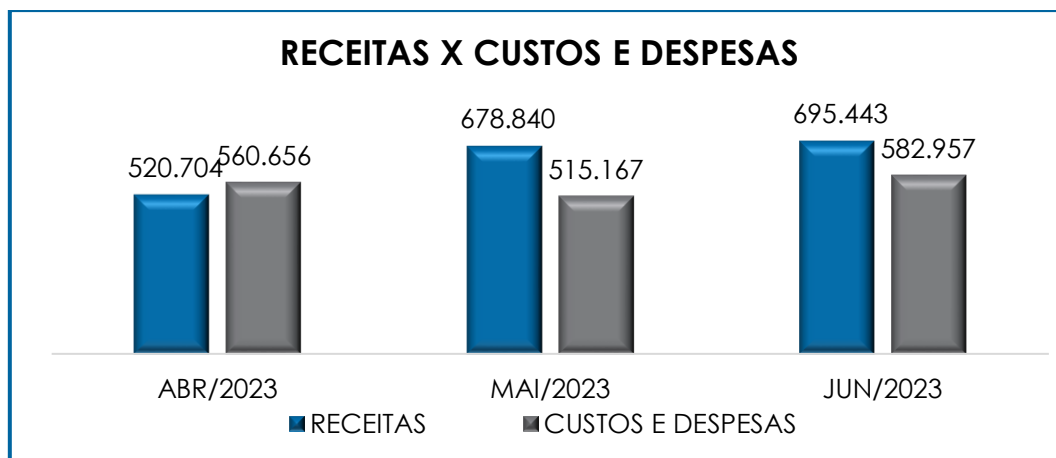
da provisão para devedores duvidosos", em comparação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 8.227,00.

- **Provisões de IRPJ e CSLL:** o saldo do referido grupo findou o período com o saldo zerado, não havendo movimentações em junho/2023.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em junho/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em junho/2023, foi apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 56.604,00, demonstrando uma minoração de R\$ 146.736,00, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 169.089,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 95.548,00, quando comparado ao mês anterior.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		JUN/2023
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		584.477
(+) JUROS RECEBIDOS		4.553
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	-	402.622
(-) JUROS PAGOS	-	16.572
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	-	83.745
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		86.092
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	582.530
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	-	11.138
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	-	593.668
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	-	507.576
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		563.033
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		640.921

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em maio/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 563.033,00 e findou com R\$ 640.921,00, registrando, portanto, um

acréscimo de **R\$ 77.888,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em junho/2023, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 86.092,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelos recebimentos do período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo** de **R\$ 593.668,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Por fim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em junho/2023, as Falidas contavam com **15 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 08 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 71.727,00**, em junho/2023, sendo que 84% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 6%, por encargos sociais de FGTS, e 10%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de junho/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de junho/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que

as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de maio/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 686.950,00**, apresentando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de maio/2023, fez a monta de R\$ 326.269,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 360.681,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de junho/2023, no montante de **R\$ 112.485,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de maio/2023, verificou-se um **resultado negativo** na monta de R\$ 56.604,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se um **lucro contábil** no montante de R\$ 146.736,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 77.888,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 640.921,00, no mês analisado.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em

10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 01 de setembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409